

# **Câmara Municipal da Batalha**

## **ORÇAMENTO**

**2019**

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.696.472
010203	Imposto único de circulação	458.078
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	623.617
010205	Derrama	398.574
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>3.176.741</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	40.634
02020602	Loteamentos e obras	
0202060202	Alvarás licenças e autorizações	49.785
0202060203	Alvarás de utilização	660
0202060205	Taxa realiz., reforço e manut. infr. urbanist.	6.048
0202060299	Outras	5.731
02020603	Ocupação da via pública	4.564
02020605	Publicidade	42
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.900
0202069999	Outros	1.365
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>110.729</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	400
04012302	Loteamentos e obras	
0401230202	Alvarás licenças e autorizações	46.070
0401230203	Alvarás de utilização	1.330
0401230204	Prorrogações	372
0401230205	Taxa realiz., reforço e manut. infr. urbanist.	4.722
0401230299	Outras	3.438
04012303	Ocupação da via pública	2.279
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação e tratamento de esgotos	274.294
04012399	Outras	
0401239903	Recolha e tratamento de lixos	304.190

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0401239904	Cemitérios	3.174
0401239999	Outras taxas	2.042
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	112
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.953
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras multas e penalidades	100
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>644.476</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	
05100101	Utilização Solo Eólicas	50.563
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão e cessão	
0510990101	Anuidades concessão de águas	500.000
0510990102	Concessão electricidade (EDP)	524.036
0510990104	Rendas Loja do Cidadão	25.404
05109999	Outras rendas	100
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>1.100.303</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.023.612
06030102	Fundo Social Municipal	245.790
06030103	Participação fixa no IRS	526.829
06030106	Contrato Interadministrativo Educação (MEC/DGPGF)	1.339.814
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030603	Programa Estágios PEPAL	29.078
06030604	Programa Operacional Região Centro - CENTRO 2020	234.830
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Instituto emprego formação profissional (IEFP)	
0603070199	Outros Programas IEFP	5.000
06030704	Administração Eleitoral - DGAE	1.000

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030799	Outros serviços e fundos autónomos	20.426
	Total do Capítulo Económico 06:	5.426.379
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Venda de produtos (Museu, Pia Urso e Piscinas)	10.154
07010899	Outras	183
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020199	Outros alugueres	3.253
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	MCCB- Museu Comunidade Concelhia da Batalha	8.446
07020802	Piscinas Municipais	
0702080201	Piscinas Municipais Batalha	130.657
0702080202	Piscina Descoberta do Reguengo do Fétal	11.192
07020803	Outros serviços Culturais	500
07020804	Outros Serviços - Infraestruturas desportivas	500
07020805	Serviços Sociais	
0702080501	Refeições Escolares	223.113
0702080502	Prolongamento de Horários (CAF e CAAAF)	143.505
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090102	Execução ramais domiciliários	11.798
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Passes escolares	812
07020905	Cemitérios	29.052
07020907	Parques de estacionamento	64.301
07020999	Outros	
0702099902	Execução ramais domiciliários água	100
0702099903	Serviços limpeza de fossas	4.812
0702099904	Serviços administrativos - fotocópias e certidões	1.546
0702099905	Elevadores	2.141
0702099999	Diversos	3.184
0703	Rendas	
070399	Outras	16.405
	Total do Capítulo Económico 07:	665.654
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	2.647
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>2.647</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.126.929</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010101	Alienação de Terrenos	
0901010102	Alienação de Outros Terrenos	167.303
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>168.303</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	335.957
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	295.096
10030106	Contrato Interadministrativo Educação (MEC/DGPGF)	4.254
10030199	Outras	35.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030704	PORTUGAL 2020	
1003070401	Programa Operacional Região Centro - CENTRO 2020	2.950.082
1003070402	POSEUR	432.032
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>4.052.421</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	503.157
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>503.157</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>10.000</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	4.734.881
	Total do Orçamento da Receita:	15.861.810

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	148.750
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01 01010401	Pessoal em funções	1.322.918
01 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	16.452
01 01010405	Acordos de Cedência - ISERBATALHA, E.M.	647.954
01 01010490	Pessoal em Funções - Cedência MEC / AE (Educação)	486.441
01 010106	Pessoal contratado a termo	
01 01010601	Pessoal em funções	26.671
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	37.688
01 010108	Pessoal aguardando aposentação	1.124
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	69.222
01 010111	Representação	41.909
01 010113	Subsidio de refeição	
01 01011301	Pessoal dos quadros	137.366
01 01011302	Pessoal contratado a termo	4.617
01 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.620
01 01011304	Pessoal em qualquer outra situação	3.463
01 01011305	Pessoal - Cedência MEC/AE (Educação)	63.489
01 01011306	Pessoal - Cedência ISERBATALHA, E.M.	83.700
01 010114	Subsídio de férias e de Natal	
01 01011401	Pessoal dos quadros	242.161
01 01011402	Pessoal contratado a termo	5.715
01 01011403	Membros dos órgãos autárquicos	24.792
01 01011404	Pessoal em qualquer outra situação	10.768
01 01011405	Pessoal em Funções - Cedência MEC/AE (Educação)	81.073
01 01011406	Pessoal em funções - Cedência ISERBATALHA, E.M.	107.992
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.896
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010202	Horas extraordinárias	15.254
01 010204	Ajudas de custo	5.516
01 010205	Abono para falhas	2.262
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	3.100
01 0103	Segurança social	

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
01	010301	Encargos com a saúde	61.856
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.483
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	352.008
01	0103050202	Regime Geral	170.610
01	01030503	Segurança social-Regime geral	226.799
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23.809
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>4.458.578</b>
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	53.676
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	
01	02010201	Gasolina	9.886
01	02010202	Gasóleo	81.408
01	02010299	Outros	45.319
01	020104	Limpeza e higiene	10.989
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	404.421
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.759
01	020108	Material de escritório	7.464
01	020111	Material de consumo clínico	21
01	020112	Material de transporte-Peças	3.772
01	020114	Outro material-Peças	282
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	44.761
01	020117	Ferramentas e utensílios	16.290
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.124
01	020121	Outros bens	143.030
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	801.245
01	020202	Limpeza e higiene	34.799
01	020203	Conservação de bens	100.207
01	020204	Locação de edifícios	8.800
01	020206	Locação de material de transporte	35.400
01	020209	Comunicações	25.895
01	020210	Transportes	154.099

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
01	020211	Representação dos serviços	6.080
01	020212	Seguros	41.238
01	020213	Deslocações e estadas	513
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40.672
01	020215	Formação	2.041
01	020216	Seminários, exposições e similares	532.869
01	020217	Publicidade	101.907
01	020218	Vigilância e segurança	91.145
01	020219	Assistência técnica	64.248
01	020220	Outros trabalhos especializados	128.217
01	020222	Serviços de saúde	4.850
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	90.324
01	020225	Outros serviços	
01	02022501	Recolha e tratamento de efluentes (AGL)	780.000
01	02022502	Limpeza e recolha de lixos	630.000
01	02022503	Tratamento de lixos (Valorlis)	198.000
01	02022505	Limpeza, manut.inf.utiliz.colectiva aluguer equip	1.200
01	02022506	Manutenção Parques e Jardins	33.000
01	02022507	Aluguer de equipamento	248.185
01	02022599	Diversos	229.039
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>5.219.175</b>
01	03	Juros e outros encargos	
01	0301	Juros da dívida pública	
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
01	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	16.266
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	120
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>16.386</b>
01	04	Transferências correntes	
01	0403	Administração central	
01	040301	Estado	204.950
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050102	Freguesias	87.562
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	444.500
01	0408	Famílias	

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
01	040802	Outras	52.644
Total do Capítulo Económico 04:			789.656
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020301	Outras restituições	39.542
01	06020302	IVA pago	14.778
01	06020304	Serviços bancários	2.253
01	06020305	Outras	77.681
Total do Capítulo Económico 06:			134.254
Total das Despesas Correntes:			10.618.049
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070101	Terrenos	171.696
01	070103	Edifícios	
01	07010301	Instalações de serviços	230.700
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	260.278
01	07010305	Escolas	628.500
01	07010307	Outros	14.300
01	070104	Construções diversas	
01	07010405	Parques e jardins	159.000
01	07010406	Instalações desportivas e recreativas	8.000
01	07010413	Outros	21.000
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	500
01	070107	Equipamento de informática	140.829
01	070108	Software informático	22.780
01	070109	Equipamento administrativo	14.400
01	070110	Equipamento básico	
01	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	500
01	07011002	Outro	21.200
01	070111	Ferramentas e utensílios	22.500
01	070113	Investimentos incorpóreos	84.783
01	070115	Outros investimentos	20.000
01	0703	Bens de domínio público	
01	070303	Outras construções e infraestruturas	
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.620.124

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>		<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			<b>€</b>
01	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	133.990
01	07030304	Iluminação pública	249.271
01	07030305	Parques e jardins	47.500
01	07030307	Captação e distribuição de água	765.548
01	07030313	Outros	156.800
01	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	5.000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>4.799.199</b>
01	08	Transferências de capital	
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	
01	08050102	Freguesias	19.814
01	0807	Instituições sem fins lucrativos	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	196.800
01	0808	Famílias	
01	080802	Outras	10.000
		<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>226.614</b>
01	09	Activos financeiros	
01	0908	Unidades de participação	
01	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	35.685
		<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>35.685</b>
01	10	Passivos financeiros	
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
01	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	171.763
		<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>171.763</b>
01	11	Outras despesas de capital	
01	1102	Diversas	
01	110299	Outras	500
		<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>500</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>5.233.761</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>15.851.810</b>
<b>02</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010213	Outros suplementos e prémios	

Município da Batalha

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 01021302	Outros	9.600
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>9.600</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020108	Material de escritório	100
02 020121	Outros bens	100
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020217	Publicidade	200
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>400</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>10.000</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>	<b>10.000</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>15.861.810</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## Município da Batalha

### RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	11.126.929		Correntes .....	10.628.049	
Capital .....	4.734.881		Capital .....	5.233.761	
Total:		15.861.810	Total:		15.861.810
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		15.861.810	Total Geral:		15.861.810

#### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

#### ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

**Cópia de parte da**

**Ata N.º 22/2018**

Aos **cinco** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:----- PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS -----**

**Vice-Presidente: -- CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO-----**

**Vereadores: ----- CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO -----**

**LILIANA PEREIRA MONIZ -----**

**ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO -----**

**HORÁCIO MOITA FRANCISCO -----**

**GERMANO SANTOS PRAGOSA -----**

\*\*\*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2018/0433/G.A.P.**

- **Apreciar e deliberar sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e o Orçamento para 2019 – alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**

- **Apreciar e deliberar sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e respetiva orçamentação das despesas com pessoal - alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**

- **Apreciar e deliberar sobre o envio à Assembleia Municipal para autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais, bem como para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução.**

**MGD n.º 197 de 02/11/2018**

----- Para apreciação do Executivo, foi presente o Orçamento para o ano de 2019, tendo por base a proposta n.º 70/2018/GAP, emitida em 30 de outubro de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos.-----

----- «Considerando que: -----

----- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;-----

----- 2. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 4

----- 3. Foram solicitados, aos partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais, contributos para a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, nos termos do preceituado no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição; -----

----- 4. A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança;-----

----- 5. No âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.-----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e o Orçamento para 2019;-----

2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:-----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b) Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano;-----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

3) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2019. -----

4) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.»-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 3 de 4

----- Após análise e explicação detalhada dos documentos supracitados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e alguns esclarecimentos prestados pelo senhor presidente, a Câmara Municipal deliberou:-----

1) Por, maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e o Orçamento para 2019;-----

2) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: ---

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b) Resultem do previsto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano;-----

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

3) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2019.-----

4) Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.-----

----- Votaram contra o ponto um desta deliberação, o Senhor Vereador Horácio Moita Francisco e o Senhor Vereador Carlos Emanuel Oliveira Repolho, respetivamente alegando ausência de tempo suficiente para apreciação integral dos documentos, e discordância na realização do projeto de reabilitação para fins turísticos da antiga escola primária do Reguengo do Fetal. O Presidente da Câmara esclareceu sobre a possibilidade de adiamento da reunião, desde que requerida, e informou da disponibilidade para avaliar a alteração do uso previsto para a reabilitação da escola. ---

----- O Vereador Horácio Moita Francisco apresentou uma declaração de voto, que fica a fazer parte integrante desta deliberação, arquivada na pasta dos documentos presentes em reunião de câmara.-----

\*\*\*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 4 de 4

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 08/11/2018

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma  
digital por PAULO  
JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

----- ATA N.º 05/2018 -----

**Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito no Auditório da Zona Desportiva da Batalha, sito no edifício de apoio ao Campo de Jogos Sintético da Batalha, na vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...)--**

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 3 -----

**Apreciação e votação da Proposta de Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), bem como Mapa de Pessoal e autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (GOP), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal, cujos encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração, e o prazo de execução de três anos, nos termos da proposta e ao abrigo da alíneas a), b), c) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. MGD n.º 197, de 02/11/2018-----**

Discussão e deliberação quanto à aprovação da proposta de Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), bem como Mapa de Pessoal e autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (GOP), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal, cujos encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração, e o prazo de execução de três anos, nos termos da proposta e ao abrigo da alíneas a), b), c) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho -----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente aos principais objetivos que se pretendem alcançar com a elaboração dos documentos em apreço, bem como da identificação dos projetos prioritários para o ano de 2019, os quais foram previamente aprovados pelo Executivo Municipal, em reunião de 05 de novembro de 2018 através da Deliberação nr.º 2018/0433/G.A.P., foi o ponto posto a discussão -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

Por mais ninguém querer discutir o **ponto 3** da Ordem de Trabalhos, foi o mesmo posto a votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado por unanimidade, dos quinze deputados municipais presentes:** -----

**A) aprovar o Orçamento para o ano de 2019 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019-2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (documento registado no MGD n.º 197 e que aqui se dá por integralmente reproduzido);**-----

**B) aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de julho conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (documento registado no MGD n.º 197 e que aqui se dá por integralmente reproduzido);**-----

**C) autorizar a assunção prévia dos compromissos plurianuais que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; resultem do previsto no Orçamento para o ano de 2018 e nas Grandes Opções do Plano; que os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € para cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, nos termos do estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o preceituado no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, na sua redação atual;**-----

**D) autorizar a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.**-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

-----  
\*\*

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico. Assembleia Municipal da Batalha, aos 30 dias do mês de novembro de 2018. -----

-----  
\*\*

O Presidente da Assembleia Municipal

  
-----  
(Júlio Ribeiro Órfão)

*Assembleia Municipal da Batalha*